



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº 17/2024 - Autor: **EXECUTIVO**

"DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E DANÇA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 517703040001-79, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Declara como de utilidade pública municipal a Associação Cultural Arte e Dança, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 517703040001-79, dá outras providências.


Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE
Biênio 2023/2024

Recebido em 03/05/24
AS 11:20 Hs


Assinatura do Presidente
Pronunciador do Município de Paraipaba



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

MENSAGEM DA PREFEITA Nº 17/2024

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
Projeto de Indicação nº 04/2024 do Vereador Renan Barroso Cavalcante.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público, que "**Declara como de utilidade pública municipal a Associação Cultural Arte e Dança, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 517703040001-79**".

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação Cultural Arte e Dança, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 517703040001-79, que contém, dentre outros objetivos, a finalidade de integração de pessoas à cultura da região através da dança, arte, cultura, oferecendo meios e condições para a educação de base, habilitação profissional, recreação, dentre outros, tudo no sentido de fortalecer os padrões culturais e de ascensão social da comunidade.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento deste Projeto de Lei, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ
EM, 15 DE ABRIL DE 2024.

ARIANA CORDEIRO Assinado de forma digital
FACANHA DE por ARIANA CORDEIRO
AQUINO:00731860 FACANHA DE
314 AQUINO:00731860314
Dados: 2024.04.15
14:24:16 -03'00'



ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

APROVADO
Sala das sessões
Em 02 / 05 / 2024

RECEBIDO
EM 16/04/2024

Ana Cristina F. Barros

Recibido em 03 05 24
AS 11:21
[Signature]

[Signature]
Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Declara como de utilidade pública municipal a Associação Cultural Arte e Dança, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 517703040001-79”.

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. O Município de Paraipaba, Estado do Ceará, declara de utilidade pública municipal a Associação Cultural Arte e Dança, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 517703040001-79.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ
EM, 15 DE ABRIL DE 2024.**

ARIANA CORDEIRO Assinado de forma digital
FACANHA DE por ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:00731860 AQUINO:00731860314
Dados: 2024.04.15 14:24:27
314 -03'00'



ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba


APROVADO
Sala das sessões
Em 02/05/2024

RECEBIDO
EM 16/04/2024

Ana Cristina F. Jesus

Recebido em 03/05/24
às 11:21 Hs

Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba


Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68